



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1562A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13 890, de 31 de janeiro de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 23, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 07 de janeiro de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I – PEB I:

- a) Monaliza Evangelista Trevelato Dias, CPF 408.XXX.XXX-06, na vaga decorrente da aposentadoria de Isamara Grippe da Silva Pinhatari (Portaria 326/2021 Votuprev);
- b) Thayse Romano Salgado de Oliveira, CPF 368.XXX.XXX-05;
- c) Cristiane Leitner, CPF 616.XXX.XXX-91;
- d) Rosicler Gonçalves Vita, CPF 077.XXX.XXX-00;
- e) Elena Francisco de Souza da Fonseca, CPF 260.XXX.XXX-41;
- f) Catia Regina Medeiros da Silva, CPF 258.XXX.XXXX-10;
- g) Valeria Olimpio Dinato Ribeiro Pereira, CPF 293.XXX.XXX-73.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 891, de 31 de janeiro de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 001/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 07 de janeiro de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I – Educador Infantil:

- a) Gabriella Barbosa Alves da Silva, CPF 013.XXX.XXX-62, na vaga decorrente do falecimento de Nadir Fernandes Pereira em 23/05/2021;
- b) Debora De Aro Souza, CPF 444. XXX.XXX -97;
- c) Veronica Crepaldi Silva, CPF 375. XXX.XXX -10;
- d) Alexandra Carvalho Pontes, CPF 335. XXX.XXX -32;
- e) Sonia Maria Goncalves Amenta, CPF 025. XXX.XXX -66;
- f) Ana Carolina Zocal Cardoso, CPF 320. XXX.XXX -65;
- g) Lais Barbosa Ramos Marques, CPF 352. XXX.XXX -67.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 889, de 31 de janeiro de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VII – Direção Veicular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 24, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 07 de janeiro de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional VII – Direção Veicular:

- a) Vagner Donizete Fideles, CPF nº 020.XXX.XXX-50, na vaga decorrente da aposentadoria de Reunis Marcos Camilo (Portaria 327/2021 Votuprev);



b) Tiago Aparecido Canaza de Souza, CPF nº 348.XXX.XXX-60;

c) Eder Dantas da Silva, CPF 070.XXX.XXX-62;

d) Rafael da Costa e Silva Gavassa, CPF 380.XXX.XXX-71;

e) Eladio Pereira da Costa Pistori, CPF 075.XXX.XXX-33.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 888, de 31 de janeiro de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social I e Agente Operacional VII – Cuidador Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de fevereiro de 2022, habilitados no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 37, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 07 de janeiro de 2022, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I – Assistente Social I:

a) Ana Paula Cerantola, CPF 324.XXX.XXX-05, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Denise Pereira dos Santos (Decreto 13.763/2021).

II – Agente Operacional VII – Cuidador Social:

a) Mariana Gato da Silva, CPF 459.XXX.XXX-67, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Matheus Gabriel Saraiva (Decreto 13.726/2021).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 885, de 31 de janeiro de 2022

(Cessa os efeitos do Decreto nº 13.470, de 26 de julho de 2021, que concedeu afastamento sem vencimentos, à

servidora pública municipal Elaine Vian Pais para tratar de interesse particular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos do Decreto nº 13.470, de 26 de julho de 2021, que concedeu afastamento sem vencimentos à servidora pública municipal Elaine Vian Pais, matrícula nº 63517, para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 883, de 31 de janeiro de 2022

(Concede afastamento à servidora Lydiane Calejon de Lima Cardoso para tratar de interesses particulares por dois anos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, à Lydiane Calejon de Lima Cardoso, matrícula nº 64017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de dois anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br